

Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2017.2 e 2018.1
Edital nº003/2017

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para o exercício no semestre letivo de 2017.2 e 2018.1 para as disciplinas dos **Laboratórios do Curso Técnico em Mecânica** conforme as disposições contidas neste Edital.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: Anexo II

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica;
 - b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo II.
 - c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.
- A carga horária das atividades de monitoria encontra-se descrita no anexo II.

2.2. Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3. - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço cotp.cpar@ifrj.edu.br, de 0 (zero) hora do dia 2 (dois) de outubro de 2017, até às 18 horas do dia 6 (seis) de outubro de 2017, seguindo as seguintes instruções:

No título da mensagem, colocar: Processo seletivo 2017.2

No corpo da mensagem, colocar: Nome do candidato, turma, declarando estar ciente e aceitar as condições do edital.

3. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção: Anexo III

3.2 – Os alunos selecionados atuarão como monitores de Laboratório, com carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através de uma prova escrita e uma avaliação prática e ocorrerão conforme calendário abaixo:

Disciplina	Data/Horário/Local
Processos de fabricação	Dia 2 (dois) de outubro de 2017, às 9 horas, em frente ao laboratório 15.
Usinagem geral.	Dia 2 (dois) de outubro de 2017, às 9 horas, em frente ao laboratório 15.

4.2. – Critérios de Seleção e Conteúdo Programático das disciplinas: Anexo III

5- DOS RESULTADOS

- 5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 11/10/2017 **a partir das 14 h**, publicada no painel da COTP.
- 5.2 -Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.3 5.3 - O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2017.2, e 2018.1, podendo ser prorrogado.
- 5.4 - Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro concurso, divulgado em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

7 – DOS OBJETIVOS

- 7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.
- 7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.
- 7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.
- 7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

8 – ATRIBUIÇÕES:

8.1 – São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;
- d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

8.2 - São atribuições do docente responsável:

- a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

- d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1-Os bolsistas serão contratados mediante análise da capacidade financeira do Campus na ocasião.

9.2-Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) à partir do dia 13 de outubro, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.3-O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**

9.4- Início das atividades monitoria: a partir do dia 13 de outubro de 2017.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

Assinatura

ANEXO I/ CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Inscrições	De 0 zero hora do dia 2 (dois) às 18 horas do dia 6 (seis) de outubro de 2017	cotp.cpar@ifrj.edu.br No título da mensagem, colocar: <i>Processo seletivo 2017.2</i> No corpo da mensagem colocar: <i>Nome do candidato, turma, declarando estar ciente e aceitar as condições do edital.</i>
Processo Seletivo	9 horas do dia 9 de outubro de 2017	Em frente ao Laboratório 15
Resultado Final	11/10/2017, à partir das 14 horas.	Painel da Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), sala 226
Preenchimento de documentação para aprovados	À partir das 14 horas do dia 13 de outubro de 2017	Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), sala 226
Início da monitoria	13/10/2017	Nos Laboratórios de Mecânica

ANEXO II/ VAGAS, CARGA HORÁRIA e PRÉ-REQUISITOS

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Horário de Atuação	Pré-requisitos
5 (cinco) vagas para monitores regulares, podendo os demais classificados serem aceitos como monitores voluntários	10 (dez) horas semanais	Manhã e tarde, conforme disponibilidade do aluno e necessidade do laboratório	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 6º período de Mecânica

ANEXO III/ CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina	Crítérios de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático (para as avaliações escritas)
Processos de Fabricação	Prova escrita, avaliação prática	Conformação Mecânica e Fundição.
Usinagem Geral	Prova escrita, avaliação prática	Conteúdo das disciplinas ministradas no 5º e 6º períodos pelo professor Aldembar.

